

**Decreto Nº 48 - de 22 de Julho 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 104.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 ( cento e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.1.0005 - 4.4.90.52	Aquis. Veiculos Gabinete/sec. Adm. Finanças	----- R\$	11.500,00
2.01.00.04.122.002.2.0011 - 3.3.90.39	Divulgação Atos Oficiais E Administrativos	----- R\$	6.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	17.500,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.364.008.2.0031 - 3.3.90.18	Aux. Fin. / Transp. Estudantes Ensino Superior	----- R\$	30.500,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.500,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 02 - Cultura, Esporte E Lazer

2.03.02.27.812.009.2.0037 - 3.3.90.39	Desporto Amador E Quadras Poliesportivas	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	32.500,00

Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde

2.04.02.10.302.010.1.0021 - 4.4.90.52	Equipamentos Para Serviços De Saúde Mac	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	10.000,00

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Divisão Obras E Serviços Públicos	----- R\$	20.000,00
2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Divisão Obras E Serviços Públicos	----- R\$	4.000,00
2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.30	Manutenção Estradas Vicinais	----- R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	44.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	44.000,00
Total Geral	----- R\$	104.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.1.0004 - 4.4.90.51	Aquis. Imóveis E Constr. Sede Prefeitura	----- R\$	4.500,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	4.500,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.1.0012 - 4.4.90.51	Const. Reforma Escolas Prédios Educacional	----- R\$	11.500,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	11.500,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 02 - Cultura, Esporte E Lazer

2.03.02.13.392.007.1.0017 - 4.4.90.51	Investimentos Em Cultura	----- R\$	1.500,00
---------------------------------------	--------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	13.000,00

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.451.003.1.0032 - 4.4.90.51	Const. Ampl. E Reforma Praças, Parques E Jardins	----- R\$	36.500,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

**Decreto Nº 48 - de 22 de Julho 2014**

2.05.00.17.512.003.1.0038 - 4.4.90.51	Const. Ampliação Estação Trat. De Água	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	86.500,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	86.500,00
Total Geral	-----	R\$	104.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 22 de Julho de 2014

---

Joaquim Mateus De Sene  
Prefeito Municipal